



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 038/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ TEIXEIRA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado nesta casa de Leis no dia 17/11/2017, **RESOLVE CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor público José Teixeira Costa**, com efeitos a partir do dia 01/12/2017 até o dia 30/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 30 de novembro de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente